



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$924.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				924.750,00
01	02	01	GABINETE MUNICIPAL	
	3	04.122.0020.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	27.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	20	04.122.0021.0007.0000	PRECATÓRIOS - ATIVOS PESSOAL CIVIL	61.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.122.0021.2007.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	350,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	48	04.124.0030.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	53	04.123.0025.2009.0000	SERVIÇOS DE LANÇADORIA	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	70	04.124.0032.2011.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	80	04.122.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	15.452.0121.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	26.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	15.452.0121.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	101	15.452.0121.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	105	15.452.0121.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 182	Fundo Especial do Petroleo - FEP		
	106	15.452.0121.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	107	15.452.0121.2015.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO	34.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	110	15.452.0121.2016.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	47.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	112	15.452.0121.2016.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	124	17.512.0130.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	126	17.512.0130.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	132	17.512.0132.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	138	26.782.0150.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	26.782.0151.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	225	12.364.0095.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	249	12.365.0100.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	266	13.392.0110.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	280	27.811.0162.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	294	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS	44.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
	299	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	308	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	328	10.301.0070.2049.0000	PROGRAMA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
	350	10.304.0075.2051.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	370	08.243.0055.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA C	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	371	08.243.0055.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA C	5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	409.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	409.000,00

Superávit Financeiro:	224.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	189.000,00
05 00	35.000,00

Anulação:

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	41	04.122.0021.2007.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	50	04.124.0030.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	51	04.124.0030.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	73	04.124.0032.2011.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	82	04.122.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	84	04.122.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	128	17.512.0130.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	-26.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	129	17.512.0130.2072.0000	MODERNIZAÇÃO DOS HIDROMETROS, CONFORME PLANO D	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	182	12.361.0090.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO	-39.850,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	184	12.361.0090.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPAÇO AMIGO	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	219	12.361.0091.2028.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	222	12.364.0095.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	-32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	228	12.364.0095.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	292	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS	-26.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	321	10.301.0070.2046.0000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
	323	10.301.0070.2046.0000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-8.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
	332	10.301.0070.2049.0000	PROGRAMA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA - ESF	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 020	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
01	02	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	449	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-79.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-291.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3320 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1346

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021

DISPENSA Nº 054/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GDA LTDA - EPP,
CNPJ: 23.428.739/0001-02, sediada à Rua Rodrigues
Alves, nº 693, Centro, Pirangi/SP, CEP: 15.820-000;
OBJETO: Prestação do serviço de vigia na Praça Barão
do Rio Branco pelo período de 06/12/2021 a 27/12/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00; PRAZO: 06/12/2021 a
27/12/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
06/12/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal